



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município tem a necessidade de realização de processo para contratação para locação de imóvel, de forma mensal para atender a necessidade do Quartel da Polícia Militar em Bom Jesus do Tocantins – PA.

A escolha do imóvel em questão para a localização é estratégica, pois possui características que são essenciais para o bom funcionamento da hospedagem da Polícia Militar. As instalações do imóvel são adequadas para as atividades que serão realizadas, incluindo espaço suficiente para acomodar a equipe, equipamentos e quaisquer outras necessidades específicas da organização. Além disso, a localização do imóvel é ideal, proporcionando fácil acesso para os funcionários e o público em geral.

É oportuno destacar que o imóvel supracitado atende os itens de: segurança; operacionalidade; a habitabilidade; saúde dos funcionários e usuários, trazendo conforto térmico, acústico e luminoso, a funcionalidade e acessibilidade; durabilidade, dentre outros parâmetros de desempenho.

Considera-se também que a população já tem conhecimento do Local onde está situada o Quartel da Polícia Militar, além disso no município há poucos imóveis para locação que atenda aos requisitos e além de evitar custos com novas instalações, mobilização e mudança faz necessária a locação de local que atenda as exigências legais para funcionamento do Quartel

II - DESCRIÇÃO SINCITA DO OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade de locação de 1 (um) imóvel para funcionamento da casa de apoio e hospedagem da Polícia Militar – SEDE.



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS	MÊS	10

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo máximo para Contratação dia 10/03/2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

O grau de prioridade é médio devido a necessidade.

VII – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda

Dotação: 2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

VII – NOME DA AREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Secretaria de Governo

Nome: Ernandes Ferreira Dias

Cargo/Função: Secretário de Governo

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 10 de fevereiro 2025.

Ernandes Ferreira Dias
Secretaria de Governo
Portaria nº 007/2025